

Ofício 238/2024 - SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

NOTA TÉCNICA DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAE 2023/540439

Considerando o disposto no art. 5º, §1º da Lei nº 14.133/2021, que impõe o dever de motivação dos atos administrativos e a autotutela da Administração sobre seus próprios atos, bem como visando garantir a regularidade formal do procedimento licitatório, esta Secretaria vem, por meio desta, promover a correção de erro material identificado no Termo de Referência do referido processo.

1. DO ERRO MATERIAL

No **item 2.4** do Termo de Referência, consta o seguinte texto:

“A licitação será realizada na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, pelo critério do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de contratação integrada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.”

A redação acima **não corresponde à forma de execução e ao tipo de julgamento efetivamente adotados pela Administração**, tratando-se de **erro material** (grosseiro), conforme se verifica pelo conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e demais peças técnicas do processo.

2. DA CORREÇÃO

Dessa forma, retifica-se o item 2.4 do Termo de Referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.4. A licitação será realizada na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.”

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A correção ora promovida:

- **Não altera a natureza do objeto**, tampouco modifica as condições técnicas da contratação;
- **Mantém-se a modalidade e o regime de execução**, sendo ajustado apenas o tipo de julgamento, para refletir o efetivamente previsto pela Administração, de acordo com o planejamento da contratação e a planilha orçamentária de referência;

- Está respaldada no princípio da autotutela da Administração Pública (Súmula 473 do STF) e nos princípios da legalidade, eficiência e transparência;
- Não interfere no cronograma ou prazos do certame, podendo ser publicada por errata no portal oficial, com a devida republicação da versão atualizada do Termo de Referência.

4. CONCLUSÃO

Fica, portanto, **retificado o item 2.4** do Termo de Referência do Processo Administrativo nº PAE 2023/540439, **sem prejuízo da continuidade regular do certame.**

Viseu/PA, 29 de julho de 2024

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788
208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/PMV
RECEBIDO ÀS 10:28 h
EM 29/07/2024